



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

INDICAÇÃO VERBAL Nº 328/2023

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

EMENTA: Que seja Enviado pelo Executivo, um Projeto de Lei para Reduzir a Carga Horária dos Servidores Públicos, que sejam Pais e Responsáveis de Crianças com Transtorno do Espectro Autista.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, **que seja Enviado pelo Executivo, um Projeto de Lei para Reduzir a Carga Horária dos Servidores Públicos, que sejam Pais ou Responsáveis de Crianças com Transtorno do Espectro Autista.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é que seja efetivado essa conquista dos servidores que possuem essa redução de carga horária, por serem pais ou responsáveis por crianças com Transtorno do Espectro Autista.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

AUTOR

INDICAÇÃO APROVADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003700310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

